



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

Assessoria de Bancada do PPS

## INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO 049

Protocolo n.º 1111 / 2003

Campo Mourão, 15/07/03 Horas: 17:29

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA

|   |
|---|
| DESPACHADO FAVORAVELMENTE   |
| Sala das sessões <u>210703</u>  |
| <br>_____<br>PRESIDENTE |

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, para que através da Secretaria Competente, efetue a regulamentação da faixa de estacionamento de veículos na Avenida Manoel Mendes de Camargo, entre as Rua H. José Borges e Rua São Paulo em frente as lojas Maromil Malhas e Eloiza Modas.

### JUSTIFICATIVA

A guia rebaixada para estacionamento de veículos está utilizando a faixa de estacionamento que está pintada errada na pista de rolamento, causando transtorno aos motoristas que precisam estacionar naquele local, pois onde há saída de veículos tem faixa de estacionamento e onde não há saída está sem a faixa.

P. deferimento.

SALA DE SESSÕES, 15 de julho de 2003.

  
PASTOR ANDRÉ.